



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 491/17, de 30 de março de 2017

O PRESIDENTE INTERINO E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 15, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO o comunicado do Departamento de Informática feito através do Ofício n° 015/2017, onde informa que haverá manutenção do Sistema SISLEG, bem como no Site Oficial da Câmara Municipal de Sobral, no período de 31 de março a 02 de abril do corrente ano.

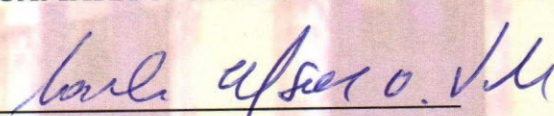
CONSIDERANDO que o Sistema SISLEG é o sistema responsável pela consulta, elaboração, tramitação e protocolo dos documentos, sendo que seu funcionamento é imprescindível a diversos departamentos da Câmara Municipal tais como: Departamento Legislativo, Comissões e Gabinetes dos Senhores Vereadores.

RESOLVE:

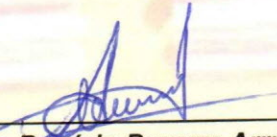
Art. 1º Fica estabelecido expediente na Câmara Municipal de Sobral de forma corrida, ou seja, das **08:00h as 13:00h**, excepcionalmente, no dia **31(sexta-feira) de março** do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de março de 2017.



Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
- Presidente Interino -



Francisco Rogério Bezerra Arruda
- 1º Secretário -



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL


Ofício nº 015/2017 – D.T.I. - Sobral-Ceará, 30 de março de 2017

Prezado Secretário,

O Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, atendendo solicitação da empresa **Pactus Serviços Assessoria e Gestão Pública Ltda – EPP** (Fortaleza), através do Técnico Responsável – Raimundo Rosenildo Gonçalves de Oliveira, responsável pela página do site da Câmara Municipal de Sobral, bem como a manutenção do programa **SISLEG**, comunica a V. Exa., que o programa e a página estarão indisponíveis no período de 31 de março de 2017 a 02 de abril de 2017, ocasionado pela mudança do DNS junto a ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará.

No azo, apresentamos a V. Exa., protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eimar Rodrigues de Sousa Lima
Diretor do Departamento de
Tecnologia da Informação

Exmo. Sr:
Francisco Rogério Bezerra Arruda
Primeiro Secretário da Câmara da Câmara Municipal de Sobral
Anexo Gerardo Cristino de Menezes
Nesta